ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 190-19

| NOTIFICAÇÃO DE DEBITO № 190-19 | | |
|--|---|---|
| Constituição do Crédito Tributário | | |
| Contribuinte: | | |
| SEBASTIÃO FERNANDO MARTINS | | |
| Endereço: | | Fone: |
| RUA NELI ROSA MACHADO, 30 | | |
| Bairro: | Município: | |
| CENTRO | APERIBE-RJ | |
| CMC: | Profissão: | CPF: |
| 00562 | | 264.676.667-04 |
| Lançamento: | Apuração Fiscal: | Ação Fiscal: |
| LANÇAMENTO DE RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA 002/2019 | CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ | LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO |
| a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Retificação e Averbação de Áreas de Terra, nos termos dos artigos 286, 357-A e 104 do Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Aprovação de Projeto para Retificação de uma Área de Terra de um Lote Urbano. O imóvel a retificar está, localizado na Rua Neli Rosa Machado, 30, Centro, Aperibé/RJ. A área escriturada perfaz um total de 275,00m², que passará a medir com a retificação de área um total de 283,24m², conforme Projeto apresentado nas fls. 13. O imóvel é de Propriedade de SEBASTIÃO FERNANDO MARTINS, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, fls. 05/08, apresentado no Processo Administrativo nº. 1014/2019. O responsável técnico pelo Projeto de Retificação de Área de Terra, é a Engenheira Civil Carolina Muniz, inscrita no CPF sob o nº 111.950.257-85, residente na Rua João da Silva Pontes, nº 80, Centro, Aperibé-RJ, conforme Cadastro de ISS inscrição nº 12.000.311 nesta municipalidade, fls. 26, com registro no CREA-RJ sob nº 2010107057, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 2020190082498, fls. 11. b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA. DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS: | | |
| T.S.E Vistoria | | 45,43 |
| T.S.E. Aprovação de Projetos: Retificação de Metragem | | 15,14 |
| T.S.E. Averbação de Terreno | | 22,72 |
| T.S.E Guias e carnês / por guia | | 7,57 |
| Total Geral | | 90,86 |
| Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento. Aperibé, 30 setembro de 2019 Autoridade Fiscal: Raquel Araújo Benites Fiscal de Tributos Mat. 1289 | | |
| Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus | | |
| Responsável | CPF | Data |

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:5AFA7F90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/11/2019. Edição 2523 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1